



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO
MEIO – MG
04.250.002/0001-90**

PROJETO DE DECRETO nº 19/2025

Dispõe sobre o reconhecimento de título de
Cidadã – Marcelo Mendes de Almeida.

À Mesa Diretora desta Câmara, eu, vereador ao final assinado, venho apresentar o presente projeto de Decreto, com fundamento no art. 209, §1º, c, do Regimento Interno vigente, pelos seguintes motivos:

Justificativa: O cidadão merece receber nossa homenagem, por sua seguinte biografia:

A Câmara Municipal de Campo do Meio, no pleno exercício de suas atribuições legais e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, propõe a concessão do título de Cidadão Honorário ao senhor Marcelo Mendes de Almeida.

Nascido em Boa Esperança, Marcelo Mendes encontrou em Campo do Meio sua segunda casa, onde construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o desenvolvimento local. Desde 2007, como engenheiro agrônomo, vem atuando de forma dedicada e competente, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e para o crescimento sustentável da nossa região. Sua atuação na CAPEBE, cooperativa com mais de 37 anos de história em Campo do Meio, é exemplo de liderança e dedicação, sempre pautada no respeito e no cuidado com os cooperados.

Marcelo não apenas apoia tecnicamente os membros da cooperativa, mas também inspira confiança e união entre eles, promovendo o progresso coletivo e a valorização dos pequenos produtores. Além de um profissional comprometido, é homem de família, casado com Tatiane Cristina Pereira e pai de Igor Abreu de Almeida, valores que refletem o caráter íntegro e a responsabilidade social do homenageado.

O reconhecimento do senhor Marcelo Mendes de Almeida como Cidadão Honorário de Campo do Meio é justo e merecido, reconhecendo sua contribuição ímpar para o fortalecimento da CAPEBE e para a melhoria da qualidade de vida de nossos cooperados e da comunidade como um todo.

Assim, a Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º: Fica reconhecido o título de Cidadão Honorário ao sr. Marcelo Mendes de Almeida, por seus relevantes serviços prestados nesta cidade.

Art. 2º: Este decreto em vigor na data de sua publicação

Campo do Meio, 13 de novembro de 2025


Maurício Ferreira da Silva
Vereador